

Ata da 18ª Reunião do Colegiado da  
COLTED, realizada em 13-12-1968.

Aos treze dias do mês de dezembro de 1968, no Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura, realizou-se a 18ª reunião do Colegiado da COLTED, com a presença dos Senhores: Edson Franco, Presidente, Ruy Baldaque, Diretor Executivo, Maria Pereira de Sousa, Diretora Substituta do Ensino Secundário, Heli Menegale, representante do Diretor / do Ensino Industrial, Cora Bastos de Freitas Rachid, representante do Diretor do Ensino Comercial, Maria José de Oliveira, representante do Diretor do Ensino Agrícola, Candido Guinle de Paula Machado e seu Assessor Jairo Marques Neto, Ary Leonardo Pereira, Chefe do Serviço Administrativo da COLTED, Alice H. Palmer e sua Assessora Marilda Alves.

O Sr. Presidente do Colegiado iniciou a reunião lendo a ata da reunião anterior. Terminada a leitura foi a mesma posta em discussão e, em seguida, à aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade. Leu após, a Resolução nº 38, sobre matéria aprovada na reunião anterior.

O Sr. Presidente, referindo-se ao assunto específico da reunião, solicitou ao Dr. Candido de Paula Machado que apresentasse o resultado dos trabalhos do encontro realizado com os Editores, conforme ficara estabelecido na reunião anterior. O Sr. Presidente do SNEL esclareceu que foram convocadas 41 empresas interessadas, mas que, dada a premência de tempo, 22 puderam comparecer à reunião, que se realizou às 15 horas. Três Editoras de São Paulo deram autorização ao SNEL para emitir parecer. Esclareceu, ainda, aos presentes que ao SNEL não cabe deliberar sobre assunto de comercialização. Dentro desse princípio, o SNEL procurou apenas auscultar as opiniões dos Editores. Apresentou um ofício que foi assinado por todos os representantes das Editoras que compareceram à reunião, o qual passou a ler, esclarecendo ser ele o portador do expediente e recomendando sua transcrição em ata:

"Surpreendidos, ao final da reunião do Colegiado ontem realizada, com a apresentação pela Direção-Executiva da "tabela de descontos de acordo com a quantidade de títulos e de exemplares totais a serem adquiridos por Editora", nosso representante, General Propício Ma-

chado Alves, declarou a inviabilidade da mesma e esclareceu que não ca-  
bia ao Sindicato deliberar sobre comercialização de livros, assunto fó-  
ra de seu âmbito, prestando, na oportunidade, todos os esclarecimentos  
solicitados pelos presentes, a fim de que pudesse ser convenientemente  
situado o assunto.

Atendendo a um apêlo de Vossa Senhoria para que este Sindica-  
to apresentasse sugestões a respeito, em uma reunião convocada para ho-  
je, às 17,00 horas, reunimos de imediato a Comissão constituída pela  
Diretoria do SNEL, para tratar de assuntos ligados à COLTED, pois só  
hoje pela manhã estaria disponível a relação das editôras cujos livros  
seriam adquiridos. Providenciamos, depois de receber a referida lista,  
reunião das emprêsas interessadas, à tarde, para que tomassem ciência  
dos critérios de descontos propostos e se pronunciassem a respeito.

Resultou de ambas as reuniões o consenso de que o SNEL deve  
ratificar perante esse Colegiado os têrmos de seus expedientes de 6 de  
dezembro de 1967 e de igual data de 1968.

Assim sendo e salientando que as atuais aquisições da COLTED,  
em sua quase totalidade, serão feitas dentro dos estoques existentes /  
nas editôras, cujos preços de venda foram calculados para venda normal  
no próximo período escolar, com o desconto tradicional de 30%, propo-  
mos, para atender ao apêlo de Vossa Senhoria, que seja concedido a /  
COLTED o desconto adicional de 3% sobre o líquido da fatura nos paga-  
mentos que fôrem efetuados à vista, isto é, dentro de 30 dias contados  
a partir da data da entrega dos livros à COLTED.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os  
protestos de nosso elevado aprêço e distinta consideração.

ass.) CÂNDIDO GUINLE DE PAULA MACHADO  
(Presidente)

DE ACÔRDO:

1. J. Ozon, Editor
2. Editôra do Brasil S.A.
3. Série "Cadernos Didáticos"
4. F. Briguet & Cia.
5. Editôra Minerva
6. Editôra Elyas Ltda.
7. Casa Mattos
8. AGIR S.A.
9. Editôra Vozes
10. Tecnôprint Gráfica S.A.
11. Ao Livro Técnico S.A.
12. Editôra Globo S.A.

MEC - COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

13. Bruno Buccini Editor
14. IBEP - Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas Ltda.
15. Editôra do Mestre Ltda.
16. Gráfica Editôra Aurora
17. Liv. São José Ltda.
18. Conquista - Emp. Publicações
19. Editôra Bernardo Álvares
20. Editôra e Distrib. de Livros Escolares
21. Cia. Editôra Nacional
22. Editôra Paulo de Azevedo Ltda.

Pelas Editôras abaixo relacionadas, impossibilitadas de comparecer à reunião, com as quais mantivemos comunicação telefônica, fomos autorizados a manifestar seu ponto-de-vista idêntico ao acima exposto.

1. Liv. José Olympio Editôra
2. Cia. Melhoramentos de São Paulo
3. Companhia F.T.D. Editôra

ass.) CÂNDIDO GUINLE DE PAULA MACHADO."

Acrescentou ter mandado cópia do documento lido aos demais editôres que não puderam comparecer.

O Sr. Diretor Executivo declarou não concordar que o desconto dado na venda de um livro seja o mesmo para uma compra volumosa de 100 a 200 mil exemplares. Sua opinião é a de que deveria haver uma tabela progressiva. Solicitou a atenção do Colegiado para o assunto, lembrando ainda, que as compras efetuadas pela COLTED, além de expressivas, / não estão sujeitas a uma série de despesas como: promoção de venda, distribuição, embalagem, juros, etc. O Dr. Cândido esclareceu que esse raciocínio poderia ser levado em consideração se discutido em termos de programas futuros, quando as Editôras teriam tempo de preparar suas edições especialmente para venda à COLTED, lembrando que, se a COLTED tivesse podido fazer adiantamento para as edições, poderia agora discutir com cada editor separadamente, chegando a preços razoabilíssimos.

O Sr. Diretor Executivo declarou sentir que a COLTED poderia pedir e obter descontos muito maiores que o concedido, ao que o Dr. Cândido respondeu que o assunto deveria então ser tratado diretamente com cada editor, acreditando porém, que os signatários do documento, ao assiná-lo, tivessem declarado verdadeiramente as suas intenções.

## MEC - COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

O Dr. Ruy Baldaque lembrou que muitos editôres estão aguardando o pronunciamento da COLTED para rodarem as suas edições, logo é justo que seja pleiteado um desconto maior. O Dr. Cândido insistiu / na afirmação de que nessa altura não via possibilidade de obtenção de um desconto maior. A Profª Cora indagou se os editôres já sabiam / quais os livros que venderão, tendo o Dr. Cândido rêspondido afirmati-  
 X vamente e adiantado saber que a maioria já ãs tem prontos. Recomen-  
 dou que a COLTED no próximo ano, faça suas encomendas até junho, pois assim obterá excepcionais vantagens na compra. O Dr. Menegale decla-  
 rou não compreender porque os editôres estão irredutíveis, quando mui-  
 tos vendem livros para o M.E.C. com descontos de, no mínimo, 40%. O  
 Dr. Cândido respondeu que existem títulos que podem ser vendidos até  
 com descontos maiores, dependendo de sua qualidade ou adequação. In-  
 formou ainda, que a maior parte das editôras já não contava mais com  
 a compra da COLTED, citando o caso dos livreiros de Brasília que até  
 já fizeram normalmente seus pedidos. O programa da COLTED, na sua o-  
 pinião, tem sido de ação subtrativa do mercado e não, aditiva.

A Profª Maria Pereira de Sousa, disse que não restava, ou-  
 tra alternativa ao Colegiado senão decidir comprar ou não comprar os  
 livros, apelando para que o Colegiado chegasse a um acôrdo, examinan-  
 do o interêsse da COLTED de um lado, e as decisões dos editôres, de  
 outro. A Profª Maria José indagou se haveria outro caminho para che-  
 garem a uma solução. O Sr. Diretor Executivo informou que se a COLTED  
 pudesse negociar com cada editôra, poderia obter melhores condições /  
 de compra. A Profª Cora julgou ser impraticável esta providência em  
 face da exigüidade de tempo. O Dr. Cândido afirmou que a solução con-  
 tida no documento, refletia a opinião de 25 editôres, por êle, endos-  
 sada, não devendo ter, portanto, o rótulo de opinião do SNEL.

O Sr. Diretor Executivo declarou que em face da urgência, fa-  
 zia um apêlo aos participantes da reunião, no sentido de encontrarem  
 uma solução para o problema, a fim de que a COLTED pudesse fazer ime-  
 diatamente os empenhos.

O Sr. Presidente lembrou que, no dia anterior, o Represen-  
 tante do SNEL, Gen. Propício, dissera da impossibilidade do Sindicato  
 em entrar na área de comercialização das editôras. Para os membros /  
 do Colegiado também é difícil o pronunciamentõ porque o assunto foge  
 de sua vivência. Continuou, dizendo saber que quando se faz uma ence-  
 menda mais significativa, obtem-se um maior desconto. Se as editôras  
 já se prepararam para os pedidos, não terão problemas. Se não se pre-  
 pararam, arcarão realmente com o ônus causado pela premência de tempo.

## MEC - COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

Sugeriu que a COLTED envidasse esforços, como envidou o SNEL ao convocar os editôres, o que louvou no momento, no sentido de que ela pudesse tomar como base, o desconto de 33% para as aquisições, fazendo gestões junto a cada editor, para que contribuisse com desconto maior, de acordo com suas possibilidades e na razão direta do volume das vendas efetuadas. Posta em discussão a proposta do Sr. Presidente, foi por unanimidade aprovada. O Dr. Cândido de Paula Machado convidou o Diretor Executivo da COLTED para reunir-se com os editôres no SNEL, a fim de discutirem a matéria. O convite foi aceito, ficando marcada a reunião para o dia 16, às 15 horas. A Prof<sup>a</sup> Maria Pereira de Sousa, propôs ao Colegiado que ele se reúna logo no início do ano e faça um planejamento para que não se defronte mais com problemas semelhantes no próximo exercício.

O Sr. Presidente do SNEL solicitou que esta proposição ficasse registrada em ata. Tendo sido entregue pela Direção Executiva ao Sr. Presidente, um expediente contendo uma solicitação da COLTED no sentido de que o M.E.C. requeira ao Ministério da Fazenda, dilatação / no prazo para os empenhos até 31-12, Sua Senhoria fez a leitura do mesmo e passou-o aos demais presentes que o assinaram.

A Prof<sup>a</sup> Maria José propôs que fôsse redigido um documento / traduzindo a solicitação do Colegiado no sentido de obtenção de melhores condições de compra.

O Dr. Cândido solicitou que antes do dia 20, o SNEL pudesse ter o cálculo total da compra já com o desconto de 33%.

O Sr. Presidente convocou os participantes para a reunião do Colegiado marcada para a mesma hora, no mesmo local, no dia 23 do corrente mês, com a finalidade de examinar os termos do Convênio MEC-SNEL-USAID, ficando também marcada outra reunião para o dia 27, quando serão apresentados os planos da COLTED para 1969.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.